



7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

Rua Leôncio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

<http://www.7cartorio.com.br>

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 03/07/2025 sob o número 156655

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500949790137742UCO

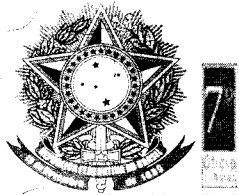
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 13 de maio de 2026

Oficial
Yamê Sousa Fiorentino
CPF: 071.922.274-55
DECRETO DE AUTORIZAÇÃO

Emolumentos	R\$	1.275,17
FDJ	R\$	309,63
FRMP	R\$	73,67
FCRCPN	R\$	103,22
ISS	R\$	63,74
PGE	R\$	0,82
Total	R\$	1.826,25



7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

Rua Leôncio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

<http://www.7carta.com.br>



Luis Célio Soares, Oficial do 7º. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 03/07/2025 sob o número 156655

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE
Nr. Selo: RN202600949790107642QDB
RECEPÇÃO ELETRÔNICA INTIMAÇÃO
Nr. Selo: RN202600949790107643OWZ
ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO
Nr. Selo: RN202600949790107644QLS
DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202600949790107645IVQ
DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202600949790107646SYQ
DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202600949790107647DGY
DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202600949790107648WMU
DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202600949790107649BKO
DILIGÊNCIA
Nr. Selo: RN202600949790107650NRF
ELABORAÇÃO DE EDITAL
Nr. Selo: RN202600949790107641QVB
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600949790107640FIW

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0055072-94
Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0055072-94
Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0055072-94
Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0055072-94
Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0055072-94
Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0055072-94
Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0055072-94
Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0055072-94
Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0055072-94
Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0055072-94
AV- 4 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0055072-94



TA000399396



Matrícula 55.072

UMA (01) CASA RESIDENCIAL Nº 01, parte integrante do prédio residencial multifamiliar, denominado "**CONDOMÍNIO VILLA PARAISO**", situado na Rua Manoel Congo, nº 400, na Vila de Ponta Negra, no bairro de Ponta Negra, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital (CEP 59.090-300), composto de dois pavimentos, sendo térreo: varanda, sala/cozinha, lavabo, área de serviço e escada de acesso ao 2º pavimento; superior: 02 suítes com banheiro, circulação e chegada de escada, com uma área real total de 97,42m², sendo 74,17m² de área real privativa e 23,25m² de área real comum, abrangendo uma fração ideal de 0,0417 avos do terreno próprio, medindo 2.233,11m² de superfície, com direito a 01 (uma) vaga de garagem no pavimento térreo.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2.036.0354.01.0069.0001.2 - sequencial 9.239888-8.

PROPRIETÁRIA: empresa **GMZ BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede nesta capital, na Rua Dr. Aurino Fernandes, 300, Lagoa Nova, CNPJ/MF nº 12.376.164/0001-05.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 2, na matrícula nº **41.046**, em 12 de novembro de 2012, no livro "2" de Registro Geral, deste Registro de Imóveis da 3ª Zona. O referido é verdade e dou fé, em 14.02.2017. **Protocolo nº 90.903 (09.02.2017) – seq. 17.619 (tt)**

[Assinatura]

Oficial de Registro

AV.1 – 55072. (convenção de condomínio) - Prenotação nº 93.001 – seq.22316 (26.05.2017)
DATA: 22.06.2017

Procede-se a esta averbação para fazer constar que nesta data foi registrada no livro "3" de Registro Auxiliar, sob o nº 1.312, a Convenção do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA PARAISO**, do qual o imóvel objeto da presente matrícula é integrante, tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquela escritura, da qual fica uma via arquivada neste cartório, para todos os fins e efeitos de direito, como parte integrante e complementar daquele registro. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000002847598 e FRMP nº 0000001218092. (sis). O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]*, oficial de registro.

R.2 – 55.072. (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 95.281 (28.09.2017)
DATA: 04.10.2017

Pelo instrumento particular com força de escritura pública (contrato nº 8.7877.0164389-0), aos 27 de julho de 2017, a proprietária **GMZ BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, anteriormente qualificada, naquele ato devidamente representada por sua bastante procuradora **Ana Cecilia de Azevedo**, brasileira, solteira, gerente administrativa, C.I. nº 806126-ITEP/RN, CPF/MF nº 406.877.404-87, residente e domiciliada nesta capital, na Av. Ayrton Senna, nº 880, casa 13, Parque do Jiqui, no município de Parnamirim/RN (CEP: 59.153-150), conforme procuração pública, lavrada no 1º Ofício de Notas de Maxaranguape/RN, livro nº 071, fls. 175 à 176, em 26.04.2017; **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, a **MARCIA HELENA BRANDÃO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 07.08.1966, comerciante, C.I. nº 003698610-SSP-RN, CPF/MF nº 421.895.862-91, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Estevam Pascoal, nº 118, Ponta Negra (CEP: 59.090-337). Do preço, a quantia de **R\$ 26.355,00 (vinte e seis mil, trezentos e**

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

COMARCA DE NATAL RN

AUTORIZADOS
BEL LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL
VALERIA DE LIMA CID NEDEIROS
ANA CLÁUDIA R. DE AQUINO
ELIENE SILVA
AUTORIZADOS

AUTORIZADOS
MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL STEPHANIE BRANDÃO SOARES
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SUBSTITUTAS

AUTORIZADOS
DEUSLUZ BAPTISTA DE MACEDO
ANA ISMARA PEREIRA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOS

Matrícula: 55.072

Pág. 2

cinquenta e cinco reais), foi paga através de recursos próprios; R\$ 1.645,00 (hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), mediante valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; e, R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), mediante financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, objeto da alienação a seguir registrada. Valor venal R\$ 140.000,00 - ITIV nº 2017.04299-9. Inscrição Municipal sob o nº 2.036.0354.01.0069.0001.2 - sequencial 9.239888-8. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000002959794 e FRMP nº 0000001292722. (sim/ja). O referido é verdade e dou fé, Yves K, Oficial de Registro.

R.3 – 55.072. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação nº 95.281 (28.09.2017)
DATA: 04.10.2017

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no **R-2**, a adquirente **MARCIA HELENA BRANDÃO DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificada; **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**, que será paga por meio de 354 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo Sistema de Amortização - PRICE, no valor inicial de R\$ 801,26 (oitocentos e um reais e vinte e seis centavos), à taxa de juros nominal de 7,00% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 7,2290% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 25.08.2017. Com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, a fiduciante tornou-se possuidora direta, e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o FIDUCIANTE, enquanto adimplente, lhes foi assegurado a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000002959794 e FRMP nº 0000001292722. (sim/ja). O referido é verdade e dou fé, Yves K, Oficial de Registro.

AV.4 – 55.072 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 156.655 (03.07.2025)
DATA: 13.05.2026

Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 20.04.2026 instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2026.053235-9 devidamente recolhido em 27.04.2026 procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada por Decreto-Lei nº 758, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1993, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, representado por seu procurador, do crédito oriundo do Instrumento Particular objeto do **R-3**, considerando que a fiduciante **MARCIA HELENA BRANDÃO DE OLIVEIRA – CPF/MF nº 421.895.862-91**, anteriormente qualificada, após ter sido regularmente intimada por edital, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 27.07.2017, junto à credora, “*não purgaram a mora*” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Execução Extrajudicial* que tramitou perante esta serventia. **Valor declarado: R\$ 160.420,61, Base Cálculo R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foram procedidas as prévias consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado “positivo” para o CPF da fiduciante, e negativo para o CNPJ do credor conforme códigos HASH gerados para essas consultas: xvmkg7x36g – anz7mq42fa. Foram

DEUSLEIDY BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA
AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
SUBSTITUTOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
ANA ISaura PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA

SUBSTITUTOS

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
CLARA BARBOSA CARDOSO

AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA

AUTORIZADOS

DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO
YAMÉ SOUSA FIORENTINO
FÁTIMA REGINA DA SILVA BASTOS LOPES

AUTORIZADOS

CNM:094979.2.0055072-94

CNM nº 094979.2.0055072-94

Pág. 3

Matrícula: 55.072

pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202600949790107640FIW (jm). O referido é verdade e dou fé. Yamê Sousa Fiorentino, Oficial de Registro.

Yamê Sousa Fiorentino
CPF: 071.922.274-55
ESCREVENTE AUTORIZADA

7º Ofício de Notas de Natal

TABELIAO: Bel. Luis Celio Soares
Rua Leoncio Etelvino de Medeiros, 2835 - Capim Macio - Natal
CEP 59079-570
CNPJ: 011.462.994-72

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 43.885.906
PROTOCOLO RLP-156878

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111,6
	Cartorio	111,6

PEDIDO 43.801.743
PROTOCOLO RLP-156855

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE	

	Cartorio	157,5
	FDJ	44,2
	FRMP	10,5
	FORCPN	14,7
	ISS Lei 610/2017	7,6

1	Averbação com Valor Declarado	
	AVALIAÇÃO	180000,0
	Cartorio	641,9
	FDJ	177,1
	FRMP	42,1
	FORCPN	59,0
	ISS Lei 610/2017	32,3
	PGE	0,8

6	DILIGENCIA 25005	
	Cartorio	149,2
	ISS Lei 610/2017	7,4

1	ELABORAÇÃO DE EDITAL	
	Cartorio	107,9
	FDJ	30,2
	FRMP	7,2
	FORCPN	10,1
	ISS Lei 610/2017	6,4

1	INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	107,9
	FDJ	30,2
	FRMP	7,2
	FORCPN	10,1
	ISS Lei 610/2017	6,4

1	Proteção/Exame/ Qualificação/Calculo	
	Cartorio	38,1
	FDJ	11,0
	FRMP	2,9
	FORCPN	3,8
	ISS Lei 610/2017	1,0

1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE INTIMAÇÃO	
	Cartorio	73,0
	FDJ	15,7
	FRMP	3,7
	FORCPN	5,2
	ISS Lei 610/2017	3,6

TOTAL GERAL: 1837,8

FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO 1064,7

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DCC: 00360305000104

ATENDENTE: THALISSA KAROLINY TORRES

ocdddd: 13/05/2026

ATENDIMENTO: 1.913.218

AUTENTICACAO: 15052026/95252

10/05/2026 08:53:54

Assinado eletronicamente por: SILVANA MARIA SILVA DE BRITO:56653875415; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 19/05/2026 08:53:54

Assinado eletronicamente por: SILVANA MARIA SILVA DE BRITO:56653875415; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 19/05/2026 08:53:54

Assinado eletronicamente por: SILVANA MARIA SILVA DE BRITO:56653875415; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 19/05/2026 08:53:54

